



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
TERMO 043/2021 ADITIVO



Termo 043/2021 Aditivo do Termo 077/2020 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **SENSUS MEDICAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM COBERTURA DE PEÇAS), PARA AUTOCLAVE VERTICAL PHOENIX LUFERCO**”, conforme processo nº 6210.2019/0010395-6 – HSPM.

Aos *23* dias do mês de *fevereiro* do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o **SR. FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO.**, RG 29.191.007-5, CPF 274.617.608-40, Sócio administrador da empresa **SENSUS MEDICAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.062.444/0001-70, com sede na Rua Paulino Mendo, nº 299, Jd. Sapopemba, São Paulo –SP, CEP 03976-200, telefone (11) 4214-9329/3487/0337, e-mail: [atendimento@sensusmedical.com.br](mailto:atendimento@sensusmedical.com.br), adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 043/2021 Aditivo do Termo 077/2020 de Contrato, e conforme as condições adiante enumeradas.

### CLÁUSULA I

1.1 Fica consignado o desconto de 1% (um por cento) a partir de 01 de fevereiro de 2021, do Termo 077/2020 de Contrato, face a Negociação em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA II

Em razão do desconto previsto no item 1.1 da Cláusula I deste termo aditivo, os preços, objeto deste instrumento serão, conforme tabela abaixo.

Item	Equipamento	Fabricante	Modelo	Patrimônio	Localização	V.Mensal (desconto de 1%)
01	Autoclave Vertical	Phoenix Lufenco	SD	44.124	Serviço Técnico de Análise Clínica	R\$ 1.683,00

### CLÁUSULA III

3.1 – O valor mensal do Termo 077/2020 Contrato passa para R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais).



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
TERMO 043/2021 ADITIVO



3.2 - O valor total do termo passa a ser de **R\$ 20.366,00 (vinte mil trezentos e sessenta e seis reais)**, onerando a dotação 02.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.90.01, conforme Nota de Empenho nº conforme Nota de Empenho nº 1.010/2020, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), até 31 de dezembro e Nota de Empenho nº 076/2021 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e Nota de Cancelamento de Empenho nº 125/2021 no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

**CLÁUSULA IV**

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

*Elizabete*  
**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

**- SR. FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO -**  
Sensus Medical Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.  
Sócio administrador

Testemunhas:

*Flávia Ivana Pallinger*  
**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

**Sr. Odair Bezerra**  
R.G. 8.036.816 - CPF 118.187.998/12

*Odair Bezerra*  
**Odair Bezerra Calcestrino**  
R.G. 8.036.816 - CPF 118.187.998/12